



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE HABITAÇÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR	Setor: Diretoria de Habitação da Secretaria de Assistência Social e Habitação
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Jaciel Juliano Gomes
Cargo	Diretor
E-mail	id127367@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	47 3302-0507

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção por meio de Chamamento Público, de empresas do ramo da construção civil para execução do Empreendimento Três Rios do Sul, com terreno já cadastrado e classificado pela Caixa Econômica Federal como Terreno Superior e Apto à construção, o qual possui Matrícula Imobiliária nº 88.999 e Área de 6.981,59 m², destinado à implantação de **128 Unidades Habitacionais de Interesse Social** no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, utilizando recursos do **Fundo de Arrendamento Residencial – FAR**.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Materiais/Equipamentos () Serviço comum (X) Serviço comum de engenharia
() Serviço especial de engenharia () Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	() Sim (X) Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	(X) Sim () Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Jaraguá do Sul enfrenta crescente **déficit habitacional**, exigindo ações estruturadas para garantir moradia digna a famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social.

A execução do Empreendimento Três Rios do Sul, com a construção de **128 unidades habitacionais de interesse social**, visa mitigar esse déficit, garantindo o direito constitucional à moradia adequada, com acesso a infraestrutura, saneamento, transporte e serviços públicos essenciais.

A necessidade de Chamamento Público decorre da regulamentação do Programa



Minha Casa Minha Vida, que prevê a seleção de empresas habilitadas a apresentar propostas de implantação do empreendimento habitacional em consonância com os critérios técnicos e sociais estabelecidos pelo Governo Federal, pela Caixa Econômica Federal e pelo Município.

Tal procedimento permitirá que famílias inscritas na Diretoria de Habitação, dentro dos critérios da Portaria nº 724/2023 e demais normativos, possam ser contempladas com moradias seguras, integradas ao tecido urbano e dotadas de condições adequadas de habitabilidade.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 21.120.000,00 (Vinte e um milhões e cento e vinte mil reais)

OU Sem dispêndio direto de recursos do Município, considerando que a contratação será realizada entre a empresa selecionada e o Agente Financeiro (FAR/CEF).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Não se aplica. O Município atuará como **ente organizador e doador da área**, cabendo ao FAR **a contratação da empresa e o financiamento** do empreendimento.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Após conclusão do processo de seleção e classificação das empresas participantes do Chamamento Público, com previsão de assinatura junto ao Agente Financeiro até o final do exercício de 202X.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não () Sim, DFD nºxxx/20xx, Objeto:XXXXXXXXXXXXX.

Justificativa:xxxxxXXXXXXXXxxxXXXXXXXXXXXX

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro do FAR, competindo ao Município apenas o acompanhamento administrativo e social da execução do empreendimento.